

PROMOÇÃO AMERICAN TOURISTER: SORTEIO IBIZA

REGULAMENTO

1 – EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 – Empresa Mandatária:

Razão Social: SAMSONITE BRASIL LTDA

2 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 – PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/09/2023 a 12/10/2023

5 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/09/2023 a 05/10/2023

6 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 A Promoção “AT - SORTEIO IBIZA” (“Promoção”) é destinada exclusivamente a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliadas no Brasil, considerados elegíveis na forma deste Regulamento (individualmente, “Participante” e, em conjunto, “Participantes”).

6.2 Não são objeto da Promoção nem da distribuição gratuita de prêmios os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

6.3 Esta Promoção terá início às 0h do dia 06/09/2023 e término às 23h59min do dia 05/10/2023 (horário oficial de Brasília) (“Período de Participação - Inscrição”).

6.4 Para participar e concorrer à premiação oferecida nesta Promoção, o Participante interessado deverá:

- (a) possuir um perfil no Instagram;
- (b) acessar e seguir o perfil “@AmericanTouristerBr” no Instagram;
- (c) curtir a publicação oficial do sorteio no feed da conta @AmericanTouristerBr no Instagram;
- (d) realizar 1 (um) comentário na publicação, bem como marcar a pessoa com quem gostaria de viver essa grande aventura na publicação oficial do sorteio no Feed da conta da @AmericanTouristerBr no Instagram; e
- (e) realizar o cadastro no link indicado na publicação oficial do sorteio no Feed da conta da @AmericanTouristerBr no Instagram, vindo a fornecer o nome completo, CPF, e-mail, user da conta pessoal do Instagram e telefone de contato com DDD.

6.5 O perfil mencionado no item 6.4 acima poderá ser obtido de maneira gratuita através de aplicativo para celular, disponível na App Store e/ou Google Play, bastando preencher os dados solicitados por tal aplicativo.

6.6 O Participante deverá, obrigatoriamente, possuir um perfil público no Instagram. Perfis privados não poderão ser monitorados e serão automaticamente desclassificados. Para tornar o perfil público, o Participante deverá seguir as orientações dispostas no próprio aplicativo do Instagram.

6.7 Não serão aceitos, para fins de participação, qualquer perfil ou perfis “fakes” (falsos/fictícios), sob pena de desclassificação. Entende-se por perfil “fake” aquele que não permita a identificação real do usuário ou que não possua ao menos uma foto com imagem do usuário, no perfil ou no feed, a fim de validar seu perfil como real.

6.8 Perfis com caráter exclusivamente comercial estarão automaticamente desclassificados e serão desconsiderados. Cada Participante poderá somente participar com 1 (uma) única conta.

6.9 O Participante poderá somente participar da Promoção 1 (uma) única vez.

6.10 Para participar da Promoção, não é necessário adquirir quaisquer produtos do grupo Samsonite.

6.11 O grupo Samsonite não será responsável pelo conteúdo das frases enviadas. Estarão automaticamente desclassificadas as participações que fujam da proposta da Promoção ou que contenham palavras de baixo calão, incitem à violência, sejam contrárias à moral e aos bons costumes, ou que contenham ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa. Não há obrigação do grupo Samsonite em comunicar ou informar aos Participantes desclassificados sobre a sua retirada do Sorteio.

6.12 Não poderão ser submetidas, sob pena de desclassificação imediata da participação, frases que contenham, ou façam referência a: conteúdos sexuais, indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de nacionalidade, etnia ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes, qualquer norma jurídica vigente, marcas, propriedades intelectuais e símbolos de terceiros, bem como que tenham qualquer tipo de relação com política e/ou políticos.

6.13 O Participante declara que somente fornecerá informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizará qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, com a intenção ou não de burlar as regras de participação nesta Promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, ciente de que poderá responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

7 – APURAÇÃO:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO (INSCRIÇÃO) DA APURAÇÃO: 06/09/2023 a 05/10/2023

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/10/2023

DATA DE DIVULGAÇÃO DO GANHADOR: 12/10/2023

8 – QUANTIDADE DE PREMIAÇÃO E PRÊMIO

QUANTIDADE: 1 ganhador

PRÊMIO: 2 passagens aéreas (ida e volta) para Ibiza/ Espanha e 1 pack de malas de viagem da American Tourister

9 – NÚMERO DA SORTE:

Será enviado um número único e intransferível correspondente à inscrição. O número de inscrição será utilizado para realização do sorteio. O envio do número da sorte acontecerá entre 3 a 7 dias após a data de realização da inscrição.

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Distribuição dos elementos sorteáveis:

A geração e distribuição dos elementos sorteáveis serão feitas de forma aleatória.

10 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 Sem prejuízo das condições e regras expostas neste Regulamento, será desclassificado, o Participante que:

- (a) utilizar perfil privado, fake ou comercial;
- (b) não cumprir com requisitos necessários, de forma adequada e satisfatória de acordo com suas regras oportunamente divulgadas pelo grupo Samsonite;
- (c) descumprir e/ou violar quaisquer cláusulas constantes deste Regulamento;
- (d) utilizar-se de fraude comprovada e qualquer outro meio ilícito ou impróprio de participação;
- (e) deixar de seguir a conta da @AmericanTouristerBr no Instagram;
- (f) descurtir a publicação oficial do sorteio no feed da conta da @AmericanTouristerBr no Instagram;
- (g) excluir o comentário e marcação da pessoa com quem gostaria de viver essa grande aventura na publicação oficial do sorteio no Feed da conta da @AmericanTouristerBr no Instagram;
- (h) não se cadastrar no link indicado na publicação oficial do sorteio no feed da conta da @AmericanTouristerBr no Instagram;
- (i) compartilhar ou marcar pessoas que não são reais ou que não têm relação com a promoção com o objetivo de influenciar o resultado do sorteio;
- (j) violar os termos e condições gerais do sorteio estabelecidos pela @AmericanTouristerBr e pela plataforma utilizada para a promoção e;
- (k) não cumprir com as regras ou prazos requeridos para validar a participação no sorteio.

10.2 O fornecimento de informações falsas ou incorretas pelo Participante implicará na sua desclassificação. Esta prática poderá ainda caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

10.3 As tentativas e indícios de fraude, fraude, atos ilícitos e/ou manipulação de cadastros realizados pelos Participantes com o intuito de obter benefício/vantagem indevida, bem como burlar as regras de participação desta Promoção, resultarão na desclassificação imediata do Participante, que perderá o direito de participar na Promoção e, conseqüentemente, concorrer à premiação. Sendo assim, serão desclassificados todos os cadastros que façam uso de quaisquer tipos de meios fraudulentos ou de qualquer outra forma indevida ou escusa, que tenham por objetivo ludibriar as regras do Regulamento e trapacear eventuais outros Participantes, ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.

10.4 Caso o Participante contemplado seja uma pessoa impedida de participar da Promoção, inclusive se não for residente e domiciliado no território nacional, será imediatamente desclassificado. Caso o Participante selecionado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, será ele desclassificado.

11 – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1 O nome do Participante contemplado nesta Promoção, observado o procedimento de validação, será publicado em até 30 (trinta) dias após o fim de cada apuração e ficará disponível na conta da @AmericanTouristerBr no Instagram.

12 – ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1 A entrega do prêmio, objeto da distribuição gratuita desta Promoção, é pessoal e intransferível. O prêmio será entregue via e-mail ao Participante contemplado nesta Promoção, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apuração, mediante a assinatura de Termo de Quitação e Entrega de prêmio.

12.2 O Participante contemplado deverá se manifestar em até 72 (setenta e duas) horas do contato, que será realizada via Instagram, momento em que será avaliado se o participante cumpriu todos os critérios de participação corretamente, conforme estabelecido no Regulamento. Se algum requisito não tiver sido cumprido, ou caso este prazo se encerre, sem o devido retorno do Participante, o direito será repassado a outro participante, de acordo com a lista de suplentes.

12.3 O Participante contemplado receberá como prêmio um pacote de viagem para Ibiza, que inclui: 1 par de passagens de ida e volta para Ibiza, para o ganhador e seu acompanhante, em classe econômica; 1 pack de malas de viagem, entregue até o momento do embarque.

12.4 A viagem deverá ser realizada de maio de 2024 a agosto de 2024, e a data específica da viagem estará sujeita à disponibilidade e confirmação por parte da agência de viagens parceira, em comum acordo com o ganhador do prêmio e respectivo acompanhante.

12.5 A Samsonite não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

12.6 A responsabilidade da Samsonite perante o Participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

12.7 O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o Participante contemplado.

12.8 O Prêmio distribuído gratuitamente ao Participante contemplado nesta Promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o 3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71.

12.9. Somente será admitido acompanhante menor de 18 (dezoito) anos se o Participante contemplado for um de seus responsáveis legais ou que o menor tenha autorização expressa de seus responsáveis legais para viajar. Será de exclusiva responsabilidade do Participante contemplado obter todas as necessárias autorizações para que o menor faça a viagem em sua companhia, bem como sobre quaisquer atos do menor e fatos ocorridos com o menor durante o período da viagem. Nenhum menor de idade, em hipótese alguma, poderá permanecer desacompanhado ao longo da fruição do prêmio.

12.10 A Samsonite não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela supervisão de acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos, sendo esta responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.

12.11 O valor total dos prêmios é estimado e está sujeito a reajustes até a data de aquisição destes pelo grupo Samsonite e fruição pelos Participantes contemplados. O grupo Samsonite se compromete a complementar quaisquer taxas e/ou impostos devidos em caso de aumento do valor da premiação que exija qualquer complementação, de acordo com a legislação aplicável.

12.12 Não estão incluídas no prêmio todas e quaisquer despesas adicionais que os Participantes e/ou seu(s) acompanhante(s) eventualmente venham a incorrer em razão da fruição do prêmio, tais como, mas não se limitando a (i) passeios, tours e outras despesas não inclusas nos prêmios; e (ii) demais despesas de caráter pessoal, como ligações telefônicas e quaisquer outras despesas que não estejam expressamente previstas neste Regulamento, não cabendo em hipótese alguma qualquer responsabilidade da Samsonite e/ou indenização a ser por ela suportada.

12.13 O grupo Samsonite não se responsabiliza (i) por qualquer ato pessoal que os Participantes contemplado e/ou seu(s) acompanhante(s) venham a cometer, notadamente aqueles que apresentem qualquer forma de afronta aos bons costumes, à moral e à legislação vigente; (ii) em quaisquer eventos imprevistos que ocorram durante a fruição do prêmio, seja em decorrência de voo atrasado, bagagem extraviada, acidentes, furto e/ou roubos de documentos e valores, além de outros eventos que porventura possam acontecer; (iii) quaisquer imprevistos advindos de caso fortuito ou força maior que dificultem ou impeçam a fruição do Prêmio; e (iv) pela falha da prestação de serviços de terceiros.

12.14 Na eventualidade do contemplado e/ou do(s) acompanhante(s) sofrerem restrições no procedimento de imigração do país de destino, a Samsonite não terá qualquer responsabilidade, não sendo devido qualquer reembolso, pagamento ou indenização em função de tal fato.

12.15 Será de exclusiva responsabilidade do Participante contemplado e seu acompanhante a obtenção de todos os documentos, tais como, eventualmente, passaportes, vistos, vacinas, etc., necessários à fruição do prêmio.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 A viagem estará sujeita a condições e restrições, de acordo com as políticas do hotel e da agência de viagens parceira, bem como de eventuais normas e regulamentações de viagens estabelecidas pelas autoridades locais e internacionais. O ganhador deverá obedecer a todas as regras e instruções fornecidas pela empresa promotora e parceiros envolvidos na viagem.

13.2 Ao concordar com estas regras de entrega do prêmio, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas para participação do sorteio.

13.3 O ganhador receberá um voucher emitido pela agência de viagem escolhida pela empresa provedora do sorteio.

13.4 Nenhuma das marcas envolvidas nesta Promoção assume responsabilidade por roubo e/ou extravio de propriedade.

13.5 Serão inclusos 02 seguros-viagem (1 para o participante contemplado e o outro para acompanhante.)

13.6 O Participante contemplado poderá escolher as datas de viagem para o ano de 2024 entre os meses de maio, junho, julho ou agosto.

13.7 Ao participar desta Promoção, o Participante declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

13.8 Todas as dúvidas e questionamentos referentes ao sorteio devem ser enviadas ao e-mail: marketing.brasil@samsonite.com. O prazo de resposta pode variar entre 5 a 10 dias úteis. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão reclamações devidamente fundamentadas.

13.9 A empresa se compromete a respeitar a privacidade dos participantes e a não compartilhar seus dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

13.10 Fica vedada a participação de todos os funcionários, estagiários e subcontratados do grupo Samsonite, seus familiares até 2º grau, incluindo filhos, cônjuges, e parentes de até 2º grau, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa Promoção, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e promoção, do escritório Baptista Luz Advogados, bem como demais contratadas do grupo Samsonite.

13.11 O grupo Samsonite se reserva o direito de alterar ou suspender a presente Promoção a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da Secretaria de Reformas Econômicas (SRE), comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

13.12 Essa Promoção encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização expedido pela SRE/ME, cujo número consta no início desse Regulamento.

13.13 O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa na página @AmericanTouristerBr do Instagram para consulta de todos interessados.

13.14 A Promoção objeto deste Regulamento não é de qualquer forma patrocinada ou administrada pelo Instagram e outras redes sociais, nem associado a estas, isentando-se os responsáveis pela respectiva plataforma de qualquer responsabilidade sobre a realização e/ou gestão dela.

16 – TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

O voucher correspondente ao prêmio será entregue em até 30 dias da data da apuração/ sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;